



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 196 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a averbação de CTC expedida pelo INSS, nos assentamentos funcionais da servidora Jeane Maria de Souza.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar averbação nos assentos funcionais, da Certidão por Tempo Serviço/Contribuição, da servidora *Jeane Maria de Souza*, matrícula 3241 ocupante do cargo efetivo de Professor III, expedida pelo INSS sob nº 14021070.1.00054/07-1 da qual se extraiu o período de 1692 dias, correspondendo há 04 anos, 07 meses e 22 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Tres dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL